



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º **119/84**

Apresentado em 26 / 10 / 84

Às 20:30 horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em 26 / 10 / 84/

Indeferido em / / /

Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.º

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 26, 10, 84
POR *Uonimunde*

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, requer à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, coloque em Regime de Urgência o Anteprojeto de Lei nº 42/84, que declara de Utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI - A M A S., por ser um projeto que se encontra nesta Casa, desde o dia 29 de agosto, e está mais do que correto em se tratando de um projeto que virá beneficiar uma Entidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mes de outubro do ano de 1984.

Celso Guerreiro Alvarenga
Celso Guerreiro Alvarenga.

-Vereador - Autor-